



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirai.

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROCOLO GERAL 183/2026  
Data: 27/03/2026 - Horário: 10:33  
Legislativo - REQ 8/2026

**REQUERIMENTO N°008/2026**

**Julio Cezar da Fonseca Alves, vereador** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social, **solicitando informações detalhadas acerca da possibilidade de criação de um projeto voltado ao atendimento de idosos, no formato “day use” (atendimento diurno), no município de Pirai.**

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos sobre a viabilidade de implantação de um centro de acolhimento para idosos durante o período diurno, onde o familiar possa deixar o idoso durante o dia para receber acompanhamento, cuidados básicos, atividades de convivência e suporte social, retornando ao convívio familiar no período noturno.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social informe:

1. Se há levantamento atualizado sobre a quantidade de idosos residentes no município que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que necessitam de acompanhamento durante o dia, aberto por bairro e/ou distrito;
2. Se existe mapeamento de famílias que atualmente enfrentam dificuldades para cuidar de idosos em período integral, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, aberto por bairro e/ou distrito;
3. Se há viabilidade financeira e orçamentária para a implantação de um projeto nesse formato;



4. A Secretaria pretende realizar levantamento técnico e social para avaliar a viabilidade desse tipo de serviço no município.

O presente requerimento se justifica diante do crescimento da população idosa e das dificuldades enfrentadas por muitas famílias que precisam trabalhar durante o dia e não possuem condições de manter acompanhamento adequado aos seus idosos. A criação de um centro de atendimento diurno poderá contribuir diretamente para a qualidade de vida dos idosos, além de oferecer maior segurança e apoio às famílias.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2026.

  
**Julio Cezar da Fonseca Alves**  
- Vereador -